

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.960/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n. 011, de 24 de junho de 2.010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados), matriculado sob o nº 1.609 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Gildo Machado dos Santos.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A

ÁREA: 300,00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Com a Rua Presidente Campos Salles (Lado Par);	(15,00 m)
Pelos Fundos:	Com imóvel de Cedinei Machado dos Santos - Matricula 1.608, CRI Papanduva/SC;	(15,00 m)
Lado Direito:	Com imóvel de Benvinda Rocha e João Orevande Carvalho – Matrícula 6.358, CRI Itaiópolis/SC;	(20,00 m)
Lado Esquerdo:	Com o Lote B.	(20,00 m)

Obs.: O referido Lote está situado á 15,00 metros de distancia da esquina formada pelas ruas Presidente Campos Salles (Lado Par) e Rua Alfredo Becker (Lado Par).

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

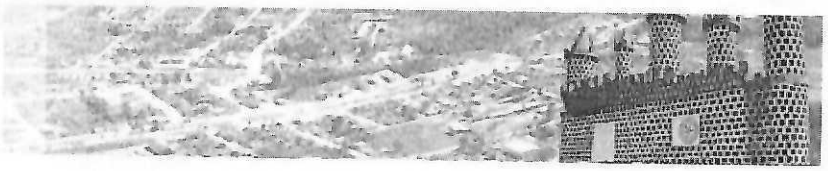

LOTE B

ÁREA: 300,00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Com a Rua Presidente Campos Salles (Lado Par);	(15,00 m)
Pelos Fundos:	Com imóvel de Cedinei Machado dos Santos - Matricula 1.608, CRI Papanduva/SC;	(15,00 m)
Lado Direito:	Com o Lote A;	(20,00 m)
Lado Esquerdo:	Rua Alfredo Becker (Lado Par).	(20,00 m)

Obs.: O referido Lote está situado na formação de esquina pelas ruas Presidente Campos Salles (Lado Par) e Rua Alfredo Becker (Lado Par).

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 31 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 31 / 10 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br